

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000046 ,17 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementar(es), no valor de R\$ 10.900,00,(DEZ MIL NOVECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

125	1500000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	7.000,00
148	1500000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	1.700,00
163	1500000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	1.200,00
198	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	1.000,00

T O T A L 10.900,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 10.900,00 (DEZ MIL NOVECENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

88	1500000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PRACAS, PARQUES E JARDINS	7.000,00
137	1500000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.31901100	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.700,00
159	1500000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	2.200,00

T O T A L 10.900,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 17 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL